



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

LEI Nº 1.363/2003.

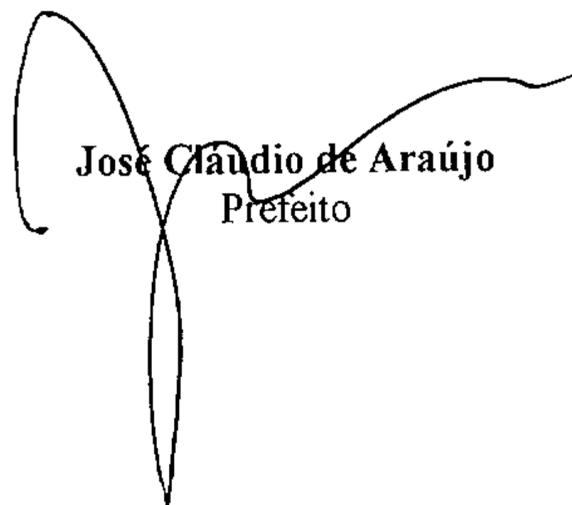
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES E AMIGOS DO
JABAQUARA.**

O Prefeito Municipal de Paraty faço, saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JABAQUARA**, no Município de Paraty/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 19 DE MAIO DE 2003.


José Cláudio de Araújo
Prefeito